

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Rafael da Costa Sarges	55588712/1	3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2023 a 19/12/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 963099
PORTARIA Nº 43/2023/GAB/DPG, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de instrumento orientativo para atuação institucional na área de saneamento básico, destinado aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, VIII e XI da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/770632; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de protocolos e de instrumento orientativo para atuação institucional na área de saneamento básico, a ser utilizado pelos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, ID. funcional nº 57227137, que o presidirá;

II - JULIANA GOES ROCHA, ID. funcional nº 5941099;

III - LUCAS TEMBRA LIMA, ID. funcional nº 5968094;

IV - LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA, ID. funcional nº 80845369;

V - LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS, ID. funcional nº 57209873;

VI - RODRIGO SILVA MASSOLIO, ID. funcional nº 5931574.

Parágrafo único. Os membros acima discriminados se reunirão preferencialmente por meio de aplicativos de videoconferência ou, quando necessário, de maneira presencial, podendo requerer, previamente, a disponibilização de espaço nas dependências do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º O Grupo de Trabalho criado por esta Portaria terá sua vigência estabelecida em 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, mediante ato do Defensor Público-Geral.

Art. 4º O GT apresentará relatório final com a descrição das atividades realizadas, resultados alcançados e o instrumento orientativo elaborado.

Art. 5º A participação no GT a que se refere esta Portaria não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 963460

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 550/23/GGP/DPG, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Considerando o afastamento de Licença Prêmio da titular da Coordenação do Núcleo Regional do Tapajós, solicitado e autorizado no PAE nº 2023/726276, de 23/06/2023. Considerando ainda o PAE 2023/529624, de 08/05/2023 e o PAE 2023/609444, de 26/05/2023 nos quais há solicitação de concessão e indicação da substituição para o período de gozo de Licença Prêmio da titular. RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA, Id Funcional 5968366/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Tapajós, durante o afastamento de Licença Prêmio da titular, LILIAN DE AGUIAR VALENTIM, Id Funcional 5942719/ 1, sendo o gozo no período de 30.06.2023 a 29.07.2023, assegurados os efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 963131

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 548/2023-GGP-DPG, DE 12 DE JULHO DE 2023. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/780741. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS. Id. Funcional: 5895998/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa do Consumidor, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, o Defensor Público, MAURO PINHO DA SILVA. Id. Funcional: 57190956/ 1, no período de 19/07/2023 a 04/08/2023 – 17 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 963108

ERRATA

PORTARIA Nº 549/2023-GGP-DPG, DE 12 DE JULHO DE 2023. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/692383. RESOLVE: RETIFICAR o quantitativo de dias remanescente da interrupção de férias da Servidora Pública, ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDAO; Id. Funcional: 2048493/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), publicado na PORTARIA Nº 511/2023-GGP/DPG, de 03/07/2023. Doe nº 35.460, de 05/07/2023. Onde se lê: Ficando os 15 (quinze) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 27/11/2023 a 11/12/2023 – 15 dias. Leia-se: Ficando os 20 (vinte) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 27/11/2023 a 16/12/2023 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 963109

PORTARIA Nº 550/2023-GGP-DPG, DE 12 DE JULHO DE 2023. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/534776. RESOLVE: RETIFICAR o período de transferência de férias da Servidora Pública, ARLETE DOS SANTOS QUARESMA; Id. Funcional 5049920/ 2, referente ao aquisitivo (2021/2022), publicada na PORTARIA Nº 537/2023-GGP-DPG, de 06/05/2023. Doe nº 35.466, de 11/07/2023. **Onde se lê:** Ficando agora transferido para os períodos de 24/06/2023 a 13/07/2023 – 20 dias e 04/12/2023 a 13/12/2023 – 10 dias. **Leia-se:** Ficando agora transferido para os períodos de 04/12/2023 a 13/12/2023 – 10 dias e 24/06/2024 a 13/07/2024 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 963111

TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 CONTRATO Nº 047/2021
PROCESSO N.º 2020/1006661
ONDE SE LÊ: com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2023 à 31/12/2023.
LEIA-SE: com vigência a contar de 20/07/2023 à 31/12/2023.
PUBLICADO NO DOE 35.467 DE 12/07/2023.

Protocolo: 963333

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021
PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 2021/848302- DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa A a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.641.663/0001-44.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato firmado, por mais 3 (três) meses, a contar de 16/07/2023 à 16/10/2023.
DATA ASSINATURA: 14/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1492.8633 Fonte de Recursos: 01500000001 Elemento: 339039 Plano Interno: 105ACE8633C GP Pará: 283034.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:
CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 441.982.057-8.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Praia de Botafogo, 190 - Botafogo, CEP: 22.250-14, Rio de Janeiro/RJ.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 963567

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 547/2023-GGP-DPG, DE 12 DE JULHO DE 2023. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/568301. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 17/04/2023, o gozo de férias do Defensor Público, BRUNO BRAGA CAVALCANTE; Id. Funcional: 57176475/ 2, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida pela PORTARIA Nº 140/23-GGP-DPG, de 27/02/2023; publicada no Doe nº 35.310, de 03/03/2023; com gozo nos períodos de 06/04/2023 a 25/04/2023 – 20 dias e 10/07/2023 a 19/07/2023 – 10 dias. Ficando os 19 (dezenove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 10/07/2023 a 28/07/2023 – 19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 963105

PORTARIA Nº 545/2023-GGP-DPG, DE 12 DE JULHO DE 2023. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/784892. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública ERICA RIBEIRO DE SOUZA; Id. Funcional 57190731/ 1, concedida pela PORTARIA Nº 367/2023-GGP-DPG, de 10/05/2023; publicada no Doe nº 35.423, de 02/06/2023; com gozo nos períodos de 10/05/2023 a 24/05/2023 – 15 dias e 17/07/2023 a 31/07/2023 – 15 dias. Ficando agora transferida a segunda fração para o período de 16/11/2023 a 30/11/2023 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 963102

PORTARIA Nº 546/2023-GGP-DPG, DE 12 DE JULHO DE 2023. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/795296. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública SARAH IGREJA DA SILVA; Id. Funcional; 5868335/ 5, transferida pela PORTARIA Nº 676/2022-GGP/DPG, de 19/10/2022; publicado no Doe nº 35.466, de 11/07/2023; com gozo nos períodos de 13/10/2022 a 27/10/2022 – 15 dias e 23/02/2023 a 09/03/2023 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo da segunda fração para o período de 12/07/2023 a 26/07/2023 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 963104